

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA
CNPJ	12.282.048/0001-19
ENDEREÇO	Rua Barão do Rio Branco, nº 1232, Centro, Cep: 68440-000
CIDADE	Abaetetuba/PA
E-MAIL	sesmab@abaetetuba.pa.gov.br

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde -SESMAB, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, e do Decreto Municipal Nº 202/2024, a realização de processo licitatório para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos, Material de consumo e Instrumental odontológicos, para Atender às Demandas das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o fornecimento do produto, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. As especificações dos Equipamentos, Material de consumo e Instrumental odontológicos decorrente do fornecimento do objeto, e as respectivas unidades de medidas e quantidades a serem contratadas, são as descritas na planilha abaixo:

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM CADEIRA DE COMANDO DE PÉ INCORPORADO, MOVIMENTOS ELETRÔNICOS, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO, 3 POSIÇÕES DETRABALHO PROGRAMÁVEL, COM REFLETOR DE ACENDIMENTO NO PEDAL COM 4 INTENSIDADES, COM UNIDADE SUCTORA COM 2 SUGADORES, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUGADOR E BACIA REMOVÍVEL, UNIDADE AUXILIAR COM SERINGA TRÍPLICE, UM TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, UM	UNIDADE	15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

	TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO.		
2	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (PORTÁTIL) COM 3 MODOS DE POTÊNCIA PRÉ-PROGRAMADOS, COMPRIMENTO DE ONDA IDEAL ENTRE 440 E 380 NM E POTÊNCIA 1500 MWCM ² .	UNIDADE	20
3	APARELHO DE ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO E RESERVATÓRIO DE 30G, COM 4 PONTEIRAS SOBRESSALENTES.	UNIDADE	20
4	AUTOCLAVE DE 21 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, PRÉ-PROGRAMADA COM 4 CICLOS PADRÃO, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO COM SENSOR QUE ASSEGURAM O INÍCIO DO CICLO COM PORTA TOTALMENTE TRAVADA, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA E 3 BANDEJAS, BIVOLT AUTOMÁTICO.	UNIDADE	20
5	CÂMARAS ESCURAS: UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERI APICAIS PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO BRUTO: 1,045 KG; DIMENSÃO: LARGURA 34 CM, PROFUNDIDADE 29 CM, ALTURA 22 CM; DIMENSÕES INTERNAS: LARGURA 24 CM, PROFUNDIDADE 30 CM, ALTURA 17 CM; SEM SISTEMA ELÉTRICO.	UNIDADE	20
6	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM PRESSÃO DE 80 A 120 LIBRAS, 1730 RPM, ISENTO DE ÓLEO, EQUIPAMENTO COM RELÉ TÉRMICO DE PROTEÇÃO, 110 VOLTS, VOLUME DE RESERVATÓRIO 30 LITROS, COM REGULADOR E MANÔMETRO.	UNIDADE	15
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA NO MOTOR 2.0 HP BIFÁSICO, VOLUME DE RESERVATÓRIO APROXIMADAMENTE 130 LITROS, CABEÇOTE DE 2 PISTÕES, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE AÇO, VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA, REGISTRO PARA DESCARGA DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO, FILTRO TRIPLO DE ½ POLEGADA COM REGULADOR E MANÔMETRO DE 2 CILINDROS, PRESSOSTATO DE COMANDO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	5
8	KIT ACADEMICO CONTENDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSHBUTTON, SPRAY TRIPLO, EXTRA TORQUE 605C COM ROTORES BALANCEADOS. CONJUNTO DE MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO. CONTRA ÂNGULO COM 20.000 RPM AUTOLAVÁVEL, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR. MICROMOTOR ODONTOLÓGICO COM 20.000 RPM, 60 A 80 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR DE 32 LIBRAS/POL, AUTO CLAVÁVEL,	UNIDADE	25

	ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO.		
9	DESTILADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DIGITAL 5 LITROS 110 VOLTS	UNIDADE	10
10	LOCALIZADOR APICAL COM TECNOLOGIA MULTI-FREQUÊNCIA. DISPLAY COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. CONTROLE DE SOM PROGRESSIVO. BATERIA RECARREGÁVEL. ESCALA REGRESSIVA EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS A PARTIR DE 2MM AQUÉM DA SAÍDA FORAMINAL.GARANTIA DE 2 ANOS. DISPONÍVEL NAS TENSÕES 110V E 220V. TOTALMENTE AUTOMÁTICO.	UNIDADE	2
11	MOCHO ODONTOLÓGICO COM 5 RODÍZIOS DUPLOS MOVIMENTOS POR MEIO DE ALAVANCA SUBLATERAL E AMORTECIDAS POR SISTEMA DE ELEVÇÃO DE GÁS PRESSURIZADO E POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL.	UNIDADE	30
12	MUFLAS PARA MICROONDAS UNIVERSAL	UNIDADE	5
13	SERINGA TRIPLICE	UNIDADE	10

MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
14	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1011 (ESFÉRICA), ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	800
15	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 (ESFÉRICA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM).	UNIDADE	800

	ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.		
16	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1012 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	800
17	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 ESFÉRICA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	800
18	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1014 HL (ESFÉRICA HASTE LONGA). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	800
19	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111. PONTA CHAMA. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER	UNIDADE	400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

	ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. MEDIDA APROXIMADA: 19MM (COMPRIMENTO). GRANA MÉDIA (91µM A 126 µM). ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.		
20	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 1111F. PONTA CHAMA FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINASE CERÂMICAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	400
21	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3118F FINA (F) GRANA – 40 OU 46µM. AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. PODEM TAMBÉM SER UTILIZADAS NO DESGASTE PARA AJUSTE OCLUSAL. INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISSO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200°C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DEALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	400
22	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 TRONCO CÔNICA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. VERSÃO DE CORTE CRUZADA COM EFICIÊNCIA DE CORTE SUPERIOR; HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

23	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 HL 25MM TRONCO CÔNICA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. VERSÃO DE CORTE CRUZADA COM EFICIÊNCIA DE CORTE SUPERIOR; HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	200
24	BROCA DIAMANTADA ESTÉRIL Nº 3195FF ULTRA FINA (FF). PONTA CHAMA ULTRA FINA (FF)GRANA 20 OU 30µM AS PONTAS EM FORMA DE CHAMA DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINA SÃO UTEIS AINDA PARA O REFINAMENTO DAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR E PALATINAS DE RESTAURAÇÕES NOS DENTES ANTERIORES. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALTA ROTAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ISO PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. RESISTENTE À AÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS USADOS NA DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PODE SER ESTERILIZADA A SECO EM ESTUFAS À TEMPERATURA DE ATÉ 200° C OU AUTOCLAVE ATÉ 120° C. ADAPTÁVEL EM DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E M.S. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	800
25	BROCA ENDO Z ;	UNIDADE	300
26	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - CONDICIONADOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, COM BOA VISCOSIDADE SEM ESCOAMENTO EXCESSIVO, SOLÚVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	900
27	ADESIVO (SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO): PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO MONOCOMPONENTE, FOTOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SER ADERIDO EM ESMALTE E DENTINA. LIBERA FLÚOR. PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	600
28	AGULHA GENGIVAL 30 G- CURTA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30G (0,3MM), QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	900
29	CARBONO PARA OCLUSÃO - PARA REGISTRO DOS PONTOS DE CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS; NÃO BORRA, MARCA MESMO EM SUPERFÍCIE ÚMIDA,	BLOCO	600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

	RESISTENTE A UMIDADE E A TRAÇÃO, FINA CAMADA DE PARAFINA, DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO. SERVE PARA IDENTIFICAR PONTOS ALTOS DENTRO DE COROAS, CONTATOS OCLUSAIS. APRESENTAÇÃO: 01 BLOCO COM NO MÁXIMO 12 TIRAS. CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
30	CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA DE MADEIRA INDICADA PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. MADEIRA MALEÁVEL, COM SECÇÃO TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SORTIDAS, OU EM CONJUNTOS DENTEADOS QUE FACILITEM O DESTAQUEUM A UM. A EMBALAGEM DE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150
31	ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA DENTAL ACOPLÁVEL AO CONTRA ÂNGULO. APRESENTAÇÃO BLISTER CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000
32	FLÚOR GEL - GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR COM ALTA VISCOSIDADE PARA EVITAR ESCOAMENTO. COMPOSTO POR 1,23% DE ÍONS DE F OU 12.300 PPM DE ÍONS DE F (A PARTIR DE FLUORETO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORÍDRICO) EM GEL DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ESPESANTE, ACORANTE, CONSERVANTE, ANTIMICROBIANO E ÁGUA DEIONIZADA APRESENTAÇÃO: FRANCO COM APROXIMADAMENTE 200 ML DE GEL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000
33	FORMOCRESOL- UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR. POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO FR COM APROXIMADAMENTE 10ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

34	HEMOSTÁTICO LOCAL - COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: BLÍSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM X 1 CM OU 1,5 CM X 1,5 CM. CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	100
35	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, QUÍMICAMENTE ATIVADO, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO, RESISTENTE À COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, NÃO DEVE INTERFERIR NA COLORAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO DAS RESINAS E CIMENTOS, COMPATÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES. APRESENTAÇÃO: KIT 01 (UM) TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; 01 (UM) TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G; E 01 (UM) BLOCO DE MISTURA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	300
36	ÓXIDO DE ZINCO. PÓ PARA SER UTILIZADO COMO CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. USADO NO SELAMENTO PROVISÓRIO DA CAVIDADE, AGENTE DE FORRAMENTO, AGENTE DE CIMENTAÇÃO, CIMENTO CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO PÓ COM APROXIMADAMENTE 50 G E LÍQUIDO.	KIT	300
37	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE À BASE DE PRÓPOLIS - DE AÇÃO ANTISSEPTICA, ANESTÉSICA, E GENERATIVA DE TECIDOS PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA FERIDA CIRÚRGICA. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCOS OU TUBOS DE NO MÁXIMO 20 GRAMAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	10
38	PASTA PROFILÁTICA - COM FLÚOR PASTA PROFILÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR, CONTENDO PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, SORBITOL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTE E PRESERVATIVOS. APRESENTAÇÃO:- EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM ATÉ 90 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BISNAGA	800
39	PEDRA POMES - PEDRA POMES EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRANULAÇÃO EXTRA FINA, ATÓXICO, INODORO, DE FÁCIL REMOÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM POTES COM ATÉ 100 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	FRASCO	360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

40	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, DE USO ODONTOLÓGICO- SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, CONTENDO FUCSINA BÁSICA., APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	360
41	TAÇA DE BORRACHA – PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA.	UNIDADE	100
42	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO. QUE PROMOVA A LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	500
43	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL APRESENTAÇÃO KIT COM 5 SERINGAS COM 2G CADA NAS CORES BRANCO OU MATIZADO; 20 (VINTE) PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS; E 01 (UMA) SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL DE 3ML. CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	200
44	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/24 2,0 CM - INDICAÇÃO: APROXIMAR TECIDOS COMO A PELE, MÚSCULOS OU VASOS SANGUÍNEOS, DENTRE OUTROS; PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; ANASTOMOSES VASCULARES; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS; MANTER OS TECIDOS UNIDOS PARA FACILITAR E ACELERAR A CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICA: AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR); BOA RESISTÊNCIA; -SUA COR NEGRA DESTACA-SE NO TECIDO (AUXILIO NA VISUALIZAÇÃO); ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 24 UNIDADES.	CAIXA	1000
45	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 -2,0 CM. CARACTERÍSTICA: AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR); BOA APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 24 UNIDADES.	CAIXA	1000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

46	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO– PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO SPEED E OU F, MEDINDO 3 X 4 CM APROXIMADAMENTE. FABRICADA EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE COM CAPACIDADE PARA REPRODUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, QUE OFEREÇA IMAGEM DE QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. RESISTENTE AO TRANSPORTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO 150 UNIDADES.	CAIXA	500
47	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.	FRASCO	500
48	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO: SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.	FRASCO	500
49	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTÉM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO. APRESENTAÇÃO: ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML E ÊMBOLO SILICONIZADO, EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	1000
50	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES	CAIXA	1000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

	CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.		
51	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL LIDOCAÍNA(CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA) POSSÍVEL MARCA SUGERIDA: LIDOSTESIM AD 2%	CAIXA	500
52	FIO DENTAL - FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA RESISTENTE, COM AROMATIZANTE LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTEO FIO SEM DESFIÁLO. APRESENTAÇÃO ROLO COM 500 METROS EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, V	UNIDADE	360
53	MATRIZ DE AÇO - 7 MM - MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO 7 MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	240
54	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM O ATRITO DAS PARTES MÓVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS EM FRASCOS COM ATÉ 200 ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES PARA ALTA E PARA BAIXA ROTAÇÃO, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POR ML.	FRASCO	360
55	POTE DAPPEN PLÁSTICO - UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5 CM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 CM, ALTURA 3,0 CM CAPACIDADE INTERNA 4 ML.	UNIDADE	100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

56	POTE DAPPEN DE VIDRO - UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5 CM, DIÂMETRO EXTERNO 3,5 CM, ALTURA 3,0 CM CAPACIDADE INTERNA 4 ML.	UNIDADE	200
57	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO - SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO 4 MM DE LARGURA, FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL; CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES; AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM ENVELOPES COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	360
58	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS - COMPOSTA POR ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, SEPARADAS POR UM CAMPONEUTRO, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO, ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO 170MM DE COMPRIMENTO POR 4 MM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM CAIXAS COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	400
59	TIRA MATRIZ DE POLIESTER - INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO; -CONFINAR, SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE; PROMOVER UMA SUPERFÍCIE LISA NA TENTATIVA DE RECOMPOR A FORMA DA SUPERFÍCIE PROXIMAL; ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER SUPER FLEXÍVEL, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 10 MM DE LARGURA, E ESPESSURA MÁXIMA DE 0,05 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	400
60	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS;	UNIDADE	400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretária

	APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.		
61	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	UNIDADE	400
62	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	UNIDADE	400
63	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3,5. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	UNIDADE	360
64	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	UNIDADE	30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

65	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	UNIDADE	30
66	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	UNIDADE	30
67	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	UNIDADE	360
68	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	UNIDADE	360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

69	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3. RESINA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA; FABRICADA COM NANOTECNOLOGIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,7 MICRÔMETRO; PORCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA INORGÂNICA TOTAL DE 60%- 64%; PORCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGANICA TOTAL DE 75%-78%; RADIOPACA; QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL E TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GRAMAS NAS CORES PARA ESMALTE E DENTINA DA ESCALA VITA, CL (DENTES CLAREADOS) E INCISAL.	UNIDADE	360
70	APLICADOR, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL -TIPO MICROBRUSH - HASTES DOBRÁVEIS, CONFECCIONADAS COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS QUE FACILITAM A DEPOSIÇÃO DO MATERIAL A SER APLICADO PORÇÃO ATIVA CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS. PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES LÍQUIDAS OU DE BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA E/OU TUBO CONTENDO 100 UNIDADES COM PORÇÃO ATIVA ESFEROIDAL. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTES, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POTE	600
71	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTE CLARAS) – ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. AJUSTE LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	200
72	ROLETE DE ALGODÃO - ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO ENTRE 4 E 5 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM PACOTES COM 100 ROLETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE	1000
73	SUGADOR DESCARTÁVEL - SUGADOR DESCARTÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS COM PVC VIRGEM E ATÓXICO. DESENHO ANATÔMICO, PROPORCIONA EXCELENTE SUCÇÃO SEM AGREDIR TECIDO. MANTEM POSIÇÃO DESEJADA (NÃO TEM MEMÓRIA). DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. DIÂMETRO COMPATÍVEL	CAIXA	1000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

	COM EQUIPO ODONTOLÓGICO SEM SE SOLTAR DA MANGUEIRA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.		
74	GORRO BRANCO DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO, TIPO TOUCA COM ELÁSTICO NA NUCA, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000
75	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1800
76	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1000
77	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	500
78	MATRIZ DE AÇO – TAMANHO 5X 0,7 TOFFLEMIRE.	UNIDADE	120
79	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA MATRIZES DE TOFFLEMIRE.	UNIDADE	200
80	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	100
81	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	100
82	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11. UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	100
83	ESCOVA PARA MACROMODELO.	UNIDADE	120
84	MACRO MODELO PARA ORIENTAÇÃO DE ESCOVAÇÃO.	UNIDADE	120
85	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	1000
86	COMPRESSA DE GASEZ TAMANHO 7,5 X 7,5 13 FIOS NÃO ESTÉRIL COM 500 UNIDADES.	PACOTE	2000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretária

87	ESPONJA HEMOSTÁTICA (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, REABSORVÍVEL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES CADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	500
88	PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS SEM FIO.	UNIDADE	10
89	PLACA DE VIDRO 15X8X10MM	UNIDADE	20
90	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOST. INDICADO PARA POLIMENTO E BRILHO DE REINAS EM GERAL.	BISNAGA	50
91	DISCO DE LIXA COM GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA. INDICADOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	KIT	200
92	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	100
93	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL. EMBALAGEM COM 90 G DE BASE + 90G DE CATALIZADOR. INDICADO PARA PROTEGER FERIDAS CIRURGICAS, SUTURAS OU DENTES ABALADOS POR TRAUMAS.	KIT	5
94	BABADOR PLÁSTICO IMPERMEÁVEL DECORADO COM MOTIVO INFANTIL	UNIDADE	20
95	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	200
96	ANTISSEPTICO BUCAL PARA BOCHECHO CONTENDO CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 1 LITRO	FRASCO	500
97	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS, SENDO UMA PLÁSTICA E UMA DE PAPEL, 33X47 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	480
98	IONÔMERO DE VIDROAUTOPOLIMERIZÁVEL, CAIXA CONTENDO KIT COM 10 GRAMAS DE PÓ+ 8 GRAMAS DE LÍQUIDO+ 1 DOSADOR DE PÓ+ BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	CAIXA	500
99	PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA DENTÁRIA COM FLUOR, TUBO	TUBO	600
100	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, AROMATIZADO A BASE DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE LISATAMANHO 15 CM X 15 CM, COR AZUL	CAIXA	120
101	ANTISSÉPTICO DICLONATO DE CLOREXIDINA 2%, PARA ASSEPSIA DE CAVIDADES DENTINÁRIAS, FRASCOS COM 100 ML	FRASCO	200
102	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, 10G	FRASCO	100
103	CLOREXIDIDINA 2% GEL OU SOLUÇÃO	FRASCO	150
104	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO	FRASCO	150
105	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	60
106	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR ENDODONTICO, SISTEMA PASTA-PASTA OU A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	KIT	40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

107	SOLUÇÃO DE MILTON	FRASCO	40
108	EDTA 20 ML	FRASCO	40
109	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	CAIXA	100
110	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	CAIXA	100
111	CONE DE GUTAPERCHA 1º SÉRIE	CAIXA	100
112	CONE DE GUTAPERCHA 2º SÉRIE	CAIXA	100
113	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIO	CAIXA	100
114	PARAMONO 20 ML	FRASCO	40
115	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPLANTE, EMBALAGEM COM 2 AVENTAIS MANGA LONGA BRANCO	KIT	40
116	SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%) PARA INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO	FRASCO	150
117	ALCOOL 70	FRASCO	1000
118	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRASCO	50

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
119	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 5. UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FABRICADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	400
120	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DO OSSO ANTES DE EXTRAÇÕES.	UNIDADE	100
121	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	100
122	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO NA DETECÇÃO DE CÁRIE E EXPLORAÇÃO DE CÁLCULO.	UNIDADE	100
123	ESPATULA PARA RESINA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA.	UNIDADE	200
124	CURETA GRACEY 11-12 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	300
125	CURETA GRACEY 13-14 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretária

126	CURETA GRACEY 5-6 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	300
127	CURETA GRACEY 7-8 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E ALISAMENTO RADICULAR.	UNIDADE	300
128	PINÇA CLÍNICA EM AÇO AUTOCLAVÁVEL PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	200
129	ALAVANCAS SELDIN EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADAS PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. KIT CONTENDO 3 ALAVANCAS.	KIT	200
130	ALAVANCAS APICAIS EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADAS PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA, POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. KIT CONTENDO 3 ALAVANCAS.	KIT	200
131	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES.	UNIDADE	300
132	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES.	UNIDADE	300
133	FÓRCEPS Nº 18L ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO.	UNIDADE	300
134	FÓRCEPS Nº 18R ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO.	UNIDADE	300
135	FÓRCEPS Nº 23 ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMOBOS OS LADOS.	UNIDADE	300
136	FÓRCEPS Nº 16 ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMOBOS OS LADOS.	UNIDADE	300
137	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA FRAGMENTOS E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES.	UNIDADE	300
138	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS USUAIS, CIRÚRGIAS ESPECIALIZADAS, CIRÚRGIAS ODONTOLÓGICAS.	UNIDADE	200
139	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM EM AÇO AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA.	UNIDADE	150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

140	AFASTADOR MINESOTA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	UNIDADE	50
141	DESCOLADOR FREER DUPLO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA SINDESMOTOMIA, DESLOCAMENTOS DE TECIDOS MOLES.	UNIDADE	50
142	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	300
143	DESTILADORA EMBALAGEM COM 1 DESTILADOR, 1 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COMUM, 1 RESERVATÓRIO PARA AGUA DESTILADA, 3 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, 1 FILTRO DA RESISTÊNCIA, 1 CLIP DE METAL E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES 110 V	UNIDADE	10
144	BANDEJA DE INOX SEM SEPARAÇÃO 22 X 9 X 1 CM	UNIDADE	140
145	ESTOJO PARA INSTRUMENTO CIRURGICO INOX 20 X 10 X 5	UNIDADE	100
146	PORTA ALGODÃO PARA ROLETE DENTAL	UNIDADE	100
147	PORTA DENTRITOS 08X10 COM MOLA	UNIDADE	50
148	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO PARA LENÇOL DE BORRACHA	UNIDADE	30
149	CABO DE BISTURI N 15	UNIDADE	50
150	ESTOJO GRANDE PARA CIRURGIA DE INOX 32X16X8	UNIDADE	20
151	SERINGAS E PONTAS PARA IRRIGAÇÃO 5ML	PACOTE	50
152	LIMA DE HEADSTRON 21MM	KIT	10
153	LIMA HEADSTRON 25 MM 1º SÉRIE	KIT	10
154	LIMA DE HEADSTRON 21 MM	KIT	10
155	LIMA HEADSTRON 25 MM 2º SÉRIE	KIT	10
156	LIMA KEER 21MM	KIT	10
157	LIMA KEER 25 MM 1º SÉRIE	KIT	10
158	LIMA KEER 21MM	KIT	10
159	LIMA KEER 25MM 2º SÉRIE	KIT	10

3.2. Os quantitativos indicados na planilha descritiva foram obtidos através da necessidade/demanda realizada pela Coordenação de Saúde Bucal.

3.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar-ETP.

3.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por interesse das partes, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

6.2. Quanto às especificações técnicas do objeto, foram descritas por meio da Coordenadora da Coordenação de Saúde Bucal, mediante o levantamento da necessidade de equipamentos, materiais de consumo e instrumental odontológico. Contudo, ressalta-se, que as especificações atendem aos padrões mínimos de qualidade do mercado.

6.3. Da Sustentabilidade:

6.3.1. Requisitos Ambientais: Preferência por produtos com certificações ambientais (ex.: ISO 14001, FSC, selo ABNT ecológico); Equipamentos odontológicos com eficiência energética (uso de tecnologia que reduza o consumo de eletricidade e água); Materiais biodegradáveis ou recicláveis sempre que possível, reduzindo impactos ambientais; e Gestão sustentável de resíduos: exigência de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e destinação adequada de resíduos odontológicos.

6.3.2. Eficiência no Uso de Recursos: Aquisição de insumos e instrumentais com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituição frequente; Produtos que minimizem desperdício, como seringas dosadoras e embalagens com menor impacto ambiental; e Redução no uso de mercúrio e substâncias tóxicas em equipamentos e materiais.

6.3.3. Critérios Sociais e Econômicos: Prioridade para fornecedores que adotem boas práticas trabalhistas e sociais, evitando trabalho infantil ou condições degradantes; Incentivo à aquisição de produtos de fornecedores locais ou regionais, fortalecendo a economia local; e Exigência de comprovação de responsabilidade socioambiental nas empresas fornecedoras.

6.3.4. Normas e Certificações: Exigência de conformidade com as normas sanitárias e ambientais da ANVISA, ABNT e ISO, Materiais e equipamentos livres de substâncias proibidas, conforme regulamentos ambientais nacionais e internacionais.

6.3.4. Impacto ao Longo do Ciclo de Vida: Consideração dos impactos ambientais desde a produção, transporte, uso e descarte dos materiais e equipamentos; e Adoção de critérios que incentivem reuso, reciclagem e descarte adequado dos produtos odontológicos.

6.4. Da Garantia Contratual:

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto que, pelas características do objeto da contratação o risco de inexecução e/ou inadimplemento é extremamente baixo.

6.5. Da Subcontratação

6.5.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, dada sua unicidade e por se tratar de bem comum, com variado número de fornecedores possíveis.

6.6. Indicação de marca e modelo

6.6.1. As licitantes deverão informar em suas propostas de preços as marcas/modelos dos itens ofertados na fase de lances e cadastrados na plataforma onde o Pregão será realizado.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para entrega dos itens será de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitida pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, após, serão feitas entregas em remessas parceladas, conforme necessidade. Prazo poderá ser prorrogado se justificado e aceito pela Gestora da SESMAB.

7.2. Os bens serão, obrigatoriamente, entregues no local mencionado no item 7.3, em dias úteis e no horário de 8h às 14h, e deverão ser o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado.

7.3. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1232, bairro Centro, Abaetetuba/PA, consoante indicação estabelecida na ordem de fornecimento.

7.4. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com o exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.

7.5. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, após a Ordem de Fornecimento, e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde- SESMAB.

7.6. Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor.

7.7. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar a substituição do produto eventualmente fora de especificação.

7.8. No ato da entrega o material não pode conter prazo de validade inferior a 80% da validade total do item.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Da Fiscalização

8.5.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes desta licitação, será realizada pelo servidor **MAYARA DE CASSIA SOARES CARDOSO**, Matrícula nº 011158, indicado como futuro Fiscal Técnico de Contrato pelas Unidades Requisitantes da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

8.5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

8.6. Da Fiscalização Técnica

8.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

8.6.1.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.6.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.6.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.6.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.6.1.5. O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.7. Gestor do Contrato

8.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.7.1.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.7.1.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.7.1.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.7.1.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.8. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.9. Das Obrigações da Contratante

8.9.1. Receber os itens nos prazos e condições estabelecidas no edital e seus anexos e responsabilizar-se pela sua adequada armazenagem.

8.9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência e da Proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento dos mesmos;

8.9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, itens que a Contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência, da Proposta de Preços e do prazo de validade;

8.9.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega do objeto de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas;

8.9.5. Comunicar à Contratada, por escrito, todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento contratado, bem como sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos itens fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.9.6. Acompanhar e fiscalizar, por servidor previamente designado, a execução do Contrato, o fornecimento, a qualificação e aferição dos medicamentos/insumos;

8.9.7. Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente as parcelas de compras dos itens efetivamente entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

8.9.8. Solicitar, a qualquer tempo, cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;

8.9.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.9.10. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.10. Das Obrigações da Contratada

8.10.1. Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no contrato, edital e proposta de preços;

8.10.2. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

8.10.3. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

8.10.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

8.10.5. A CONTRATADA deverá prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato;

8.10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

8.10.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

8.10.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.10.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA- SESMAB.

8.10.10. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Da Liquidação

9.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para

que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal ou trabalhista.

9.2. Da Forma, Prazo e Condições de Pagamento

9.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

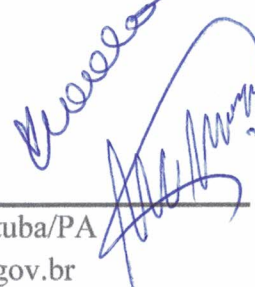
9.2.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.2.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.2.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.2.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.2.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no edital.

10.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão as previstas no edital.

10.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor, no que couber, serão:

10.3.1. Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome e cargo, que comprove que a empresa licitante forneceu/ou fornece itens em quantidades e características ao objeto desta licitação.

10.3.2. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

10.3.3. Apresentar Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da Sede da licitante;

10.3.4. Autorização de Funcionamento Específica (AFE), expedida pela ANVISA, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/1976, Decreto Federal nº 8.077/2013, Lei Federal nº 9.782/1999 e Portaria Federal nº 2.814/1998.

10.3.5. Certidão de Regularidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia, juntamente com a certidão de quitação da anuidade do responsável técnico, bem como, da empresa farmacêutica ou empresa distribuidora.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 2.060.799,03** (dois milhões, sessenta mil, setecentos e noventa e nove reais e três centavos).

11.2. O custo unitário estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio dos lances em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art. 24 da Lei Federal 14.133/21.

11.3. A depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

administração pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa no certame.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

1502 Fundo Municipal de Saúde

- 10.122.1004.2.124 Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Saúde.
- 10.301.1004.2.130 Gestão e Operacionalização de UBS e Postos de Saúde.
- 10.302.1001.2.132 Cobertura e Ampliação das Equipes de Atenção Básica.
- 10.302.1001.2.133 Cobertura e Ampliação das Equipes Saúde Bucal.
- 10.302.1001.2.137 Gestão e Manutenção das Ações da Unidade de Saúde Fluvial.
- 10.302.1001.2.138 Gestão e Manutenção das Ações da Unidade Odontológica Móvel.
- 10.302.1001.2.139 Gestão e Manutenção do Centro Especializado de Especialidades Odontológicas - CEO.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

- 3.3.90.30.10 Material odontológico.
- 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança.
- 3.3.90.30.36 Material hospitalar – órteses, prótese e material específico.
- 3.3.90.30.48 Medicamento.
- 3.3.90.30.99 Outros materia de consumo.

1502 Fundo Municipal de Saúde

- 10.122.1004.2.124 Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Saúde
- 10.301.1004.2.130 Gestão e Operacionalização de UBS e Postos de Saúde.
- 10.302.1001.2.132 Cobertura e Ampliação das Equipes de Atenção Básica.
- 10.302.1001.2.133 Cobertura e Ampliação das Equipes Saúde Bucal.
- 10.302.1001.2.137 Gestão e Manutenção das Ações da Unidade de Saúde Fluvial.
- 10.302.1001.2.139 Gestão e Manutenção do Centro Especializado de Especialidades Odontológicas - CEO.

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

- 4.4.90.52.08 Aparelhos, equipamentos e utensílios med. odont. lab. hospitalar

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.

14.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será registrado por apostilamento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas que disciplinam este termo de referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade da contratação.

15.2. Os itens deste objeto deverão atender as especificações conforme este termo de referência. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

RAIMUNDA ROSA
RODRIGUES CARVALHO ROSA RODRIGUES
VOUZELA:18969003215 CARVALHO
VOUZELA:18969003215

Assinado de forma digital por RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO ROSA RODRIGUES
VOUZELA:18969003215

Marilson da Costa Maciel
Marilson da Costa Maciel

Coordenador da Saúde Bucal

De acordo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA:1228
2048000119

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA:12282048000
119

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela
Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA
Portaria nº 002/2025 – GP